



RESOLUÇÃO Nº 0013/2017

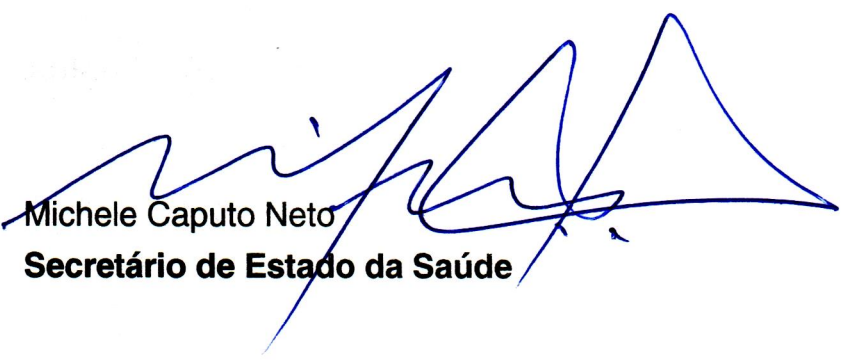
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aplicar, com fulcro no Artigo 293, III, da Lei supracitada, a **penalidade de suspensão disciplinar por três dias**, à servidora **Michely Cristina Posniak**, RG nº 10.048.051-4, Auxiliar Operacional, lotado no Hospital Regional Wallace Thadeu de Mello e Silva, sede em Ponta Grossa, pelo descumprimento dos dispositivos contidos nos Artigos e Incisos: 279, I, XVII; 289, da Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, constantes do protocolado nº 13.663.554-9.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde